



CNM:004176.2.0000355-78

MATRÍCULA Nº

355

FICHA N.º

1

Valide aqui

este documento

RAYMUNDO LEITE DA SILVA  
OFICIAL4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N.º 2-REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 12 de agosto de 1976.

IMÓVEL: UMA CASA, número trezentos e sete (307), bloco 153, da rua Cinco (5), conjunto "Costa e Silva", bairro da Raiz, quarto distrito desta Cidade, construída de alvenaria, coberta de telhas Vogatex, com trinta e sete metros quadrados (37,00m<sup>2</sup>) de área coberta, edificada em terreno próprio que mede quatro metros e sessenta centímetros (4,60m) de frente, por nove metros e sessenta centímetros (9,60m) de fundos, limitando-se ao NORTE - com terras da COHABAM; ao SUL - com a rua cinco (5); a LESTE - com a casa número trezentos e nove (309); e a OESTE - com a casa número trezentos e cinco (305);

PROPRIETÁRIA: IZOLINA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, professora, residente nesta Cidade, portadora do CPF nº..... 027.092.952;

REGISTRO ANTERIOR: nº 6.558, fls. 80 do livro 3-H, 3º Cartório.

COMPRA E VENDA: escritura de 30 de agosto de 1973, lavrada no 4º ofício de notas desta capital, no livro 153, folhas 77, pelo Sub-tabelião, Dr. Ruy Barbosa Brasil; o imóvel objeto desta matrícula foi transferido por sua proprietária ao Sr. JAMIL ISMAEL, brasileiro, motorista, casado portador do CPF nº 027.401.762-87, residente no mesmo endereço; mediante o pagamento de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS);

Em 12.08.76.

O Oficial:

- 355 - COMPRA E VENDA: Nos termos: a) da escritura de Compra e Venda, datada de 24 de agosto de 1976, lavrada no 4º Ofício de notas desta capital, no livro 178, folhas 129, pelo Sub-tabelião, Dr. Ruy Barbosa Brasil; e, b) da Carta datada de 28 de dezembro de 1992, dirigida a este Cartório pela Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas-SHAM assinada pelo Diretor Imobiliário, Joaquim Marques dos Santos Júnior; consta que, o imóvel objeto desta matrícula, se acha edificada em terreno próprio, medindo sete metros (7,00m) de frente, por catorze metros (14,00m) de fundos, e não com ficou constando na matrícula, foi transferido pelos TRANSMITENTES: JAMIL ISMAEL, motorista, C.I.RG sob o nº 79.744-AM., e, sua mulher AMAZONINA DA SILVA ISMAEL, do lar, ambos brasileiros, portadores do CIC nº 027.401.762-87, residentes nesta cidade; ao ADQUIRENTE: JULIO AIUB ATEM, brasileiro, comerciante, casado, portador da C.I.RG nº 32.251-DESP-AM., e do CIC nº 012.218.252-91, residente nesta cidade, pelo VALOR de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), avaliado pela SEFAZ em R\$80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS) O imposto de transmissão foi pago na Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas; autenticação: SEFAZ 007 76 AGO 27. Prenotação sob o número

CONTINUA NO VERSO

R. 1  
R. 1  
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DS93-PLR3W-YZ8GA-VM97H>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(número) 16.375, folhas 292 do livro 1-D.-  
Em: 08.01.93.-

*Maria Aparecida Fortes de Sousa*  
Sub - Oficial

FS.

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DS93-PLR3W-YZ8GA-VM97H>

**R.3- 355 - COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de Compra e Venda, lavrada aos 17 de março de 2004, no 4º Ofício de notas desta capital, no livro 382, folhas 049/050, pelo Tabelião, Raimundo Hélio Marques de Souza, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pelos TRANSMITENTE: JULIO AIUB ATEM, comerciante, portador da C.I. RG nº 32.251-SSP-AM, e do CPF nº 012.218.252-91, casado com LINETE DA ROCHA ATEM, comerciante, portadora da C.I.RG nº 52.234-SSP-AM, e do CPF nº 407.330.502-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Tefé, nº 902 - Bairro da Cachoeirinha; à ADQUIRENTE: CARLA ANDRADE FERREIRA, brasileiro, solteira, funcionária pública, C.I. RG número 690.348-SSP-AM, CIC número 193.140.432-15, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 05, casa nº 307 - Conjunto Costa e Silva - Bairro da Raiz; pelo VALOR de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), avaliado pelo SETOR do ITBI em R\$ 32.402,22 (trinta e dois mil quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos). O imposto de transmissão foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A, autenticação: BBD 3711 62 563 120304C. Foi Emitida DOI conforme escritura. Prenotação nº 29.664, em data 13/04/2004 às folhas 172, do livro 1-H. Manaus, 14 de abril de 2004.

Oficial

*Stanley Queiroz Fortes*

**R.4 - 355 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSO DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.4444.2089712-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, passado nesta cidade aos 15 de Maio de 2019, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na Serventia, consta que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi transferido pela TRANSMITENTE: CARLA ANDRADE FERREIRA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da C.I. RG nº 06903487 SSP/AM, e CPF nº 193.140.432-15, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua, Conjunto Costa e Silva, 307, Bairro da Raiz; aos ADOQUIRENTES: AROLD MARQUES DANTAS FILHO, brasileiro, solteiro, trabalhador estoquista, portador da C.I. RG nº 16873092 SSP/AM, e CPF nº 776.221.892-00, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Delfim de Souza, nº 59 Petropolis; e, RITACLEY RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, divorciada, servidora publica municipal, portadora da C.I. RG nº 06929770 SSP/AM, e CPF nº 243.119.522-87, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Aristófano Antony, nº 700,**

HA Nº  
**02**

CNM:004176.2.0000355-78

MATRÍCULA Nº  
**355**

Valide aqui

este documento

QUEIROZ FORTES  
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

Petrópolis; **VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do contrato é **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Recursos próprios: R\$41.001,29; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$28.698,71; Financiamento CAIXA: R\$100.300,00.** **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedores/Fiduciantes: AROLDO MARQUES DANTAS FILHO - Percentual = **61,41%** e RITACLEY RODRIGUES DE SOUZA - Percentual = **38,59%** Avaliado pela base de Cálculo da SEMEF em **R\$200.000,00 (duzentos mil reais).** **Imposto de Transmissão:** Foi pago no Banco Brasileiro de Descontos S/A, em 20/05/2019, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº **3215/2019**, anexa ao Contrato. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041765FXQFB1OHDAYGB60 - Protocolo 117747 - Livro 2 - Nº 355 Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 29/05/2019 15:10:50 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 29 de Maio de 2019.****

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

**R.5 - 355 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título:** Pelo mesmo título objeto do Registro R.4-355, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES: AROLDO MARQUES DANTAS FILHO e RITACLEY RODRIGUES DE SOUZA**, já qualificados;; Alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por MICHELE DUARTE PINTO DA SILVA;** **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO;** Sistema de Amortização: **SAC;** Enquadramento: **SFH;** Mediante o **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento): R\$100.300,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DS93-PLR3W-YZ8GA-VM97H>Documento gerado pelo Registrador  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Tudo os Registros Públicos do Brasil em um só lugar  
ridigital



SHA Nº  
**02V**  
VERSO

CNM:004176.2.0000355-78

MATRÍCULA Nº  
**355**

Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**PÚBLICO LEILÃO: R\$200.000,00; Prazo Total em Meses – De Amortização: 260;**

**TAXA DE JUROS:**

Sem Desconto % (a.a.)	Com Desconto % (a.a.)	Com Redutos de 0,5% % (a.a.)	Taxa Contratada % (a.a.)
Nominal 8.1600	Nominal Nao se aplica	Nominal 7.6600	Nominal 7.6600
Efetiva 8.4722	Efetiva Não se aplica	Efetiva 7.9347	Efetiva 7.9347

**Encargo Mensal Inicial:**

<b>Prestação (a+j):</b>	<b>R\$1.026,01</b>
<b>Prêmios de Seguros:</b>	<b>R\$ 86,98</b>
<b>Tarifa de Administração - TA:</b>	<b>R\$ 25,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$1.137,99</b>

<b>Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:</b> 24/06/2019	<b>Reajuste dos Encargos:</b> De acordo com Item 4
---	---

**Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente.**

**IMPONTUALIDADE:** O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente pelo índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre o valor atualizado incidirão: **I) Juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B9.4"; II) Juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176GQ6SPB1ZREKZ6Z39 - Protocolo 117747 - Livro 2 - Nº 355 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 29/05/2019 15:10:48 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FARPAM: R\$20.22 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 29 de Maio de 2019.

Oficial  
Stanley Queiroz Fortes

**R.6 - 355 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título:** Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede

CONTINUA NA FICHA Nº .....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DS93-PLR3W-YZ8GA-VM97H>

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



13 Nº

CNM:004176.2.0000355-78

MATRÍCULA Nº  
355

Valide aqui

este documento

QUEIROZ FORTES  
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, 16/04/2026, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844442089712 **consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$213.109,09 (duzentos e treze mil e cento e nove reais e nove centavos); Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$213.109,09 (duzentos e treze mil e cento e nove reais e nove centavos); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 13/04/2026, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 5711/2026, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM"; PROTOCOLO Nº 165846 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 22/04/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176TAMCU8VIZXVYPK41 - Protocolo 165846 - Livro 2 - Nº 355 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 04/05/2026 15:40:36 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 04 de Maio de 2026.**

Oficial

**Stanley Queiroz Fortes Junior**  
Substituto Legal

*Stanley Queiroz Fortes Junior*

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041764VVBCKV6TZY4YG35 - Pedido: 173010 - Data/Hora de utilização: 15/05/2026 09:25:45 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).

referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de maio de 2026.

Oficial



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/3DS93-PLR3W-YZ8GA-VM97H>

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 www.ridigital.org.br